



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194/0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2022 GAB/PMA,

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública do Município, o dia 28 de fevereiro do presente ano.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de fevereiro de 2022


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal